

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 36 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 36 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 28 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO**, sendo **Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de 4 (quatro) roçadeiras de trator modelo 1700, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos**. Aos 19 dias do mês de março do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto, e Juliana Gabriele Marcolino**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 6ª** do Edital, registrando-se a participação de **14 (catorze)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada juntamente a ficha técnica do item ofertado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a arrematante inicialmente vencedora da etapa de lances anexou sua documentação na Plataforma. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 6.28 do Edital, a arrematante e as demais classificadas foram consultadas quanto ao atendimento

Handwritten initials and signature on the right margin.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

integral das especificações do objeto pelos produtos ofertados, considerando que, previamente à abertura do certame, houve pedido de esclarecimento nos seguintes termos: “o eixo seria à correia ou cardan? O eixo seria com saída pelo lado direito, esquerdo ou central?”. Em resposta, o setor requisitante manifestou-se nos seguintes termos: “esclarecemos que o eixo do equipamento será do tipo correia, com saída central”. Diante disso, e considerando a vinculação da resposta ao Edital, o Conductor realizou diligências junto às participantes, solicitando manifestação individual das empresas, por meio do chat da plataforma, a fim de esclarecer o atendimento às especificações do item. No curso das consultas, as quatro primeiras classificadas: **1ª IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP; 2ª) L C BENITTEZ LTDA; 3ª) SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI; e 4ª) ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, informaram que suas ofertas contemplavam equipamentos com “*transmissão direta, eixo cardan*”, em divergência ao estabelecido pela Secretaria requisitante, qual seja, “eixo do tipo correia, com saída central”. Sequencialmente, o Pregoeiro realizou pesquisas acerca das demais marcas ofertadas, constatando que, em sua totalidade, os itens não atendem às especificações estabelecidas no Edital. Conforme verificado em informações disponíveis na internet, identificou-se que as marcas indicadas apresentam características como transmissão direta, eixo cardan ou, ainda, tratam-se de equipamentos de arrasto. **DA SUSPENSÃO:** Diante das propostas apresentadas, verificou-se que as características do item, conforme definidas pela requisitante, mostraram-se insuficientes para a adequada e precisa caracterização do equipamento, o que comprometeu o caráter competitivo do certame, a análise objetiva das propostas e a verificação do pleno atendimento às necessidades da Administração. Considerando, ainda, o tipo de equipamento ofertado pelas proponentes, as pesquisas realizadas acerca dos modelos disponíveis no mercado e a resposta ao pedido de esclarecimento fornecida pela Secretaria de Serviços Públicos, o representante da Pasta, ao ser consultado pelo Conductor do certame, manifestou-se pela necessidade de suspensão da sessão pública, com fundamento no dever da Administração de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. **DA MANIFESTAÇÃO DA REQUISITANTE:** Na sequência, a Secretaria requisitante manifestou-se por meio do **Ofício nº 201/2026**, solicitando a anulação parcial dos atos praticados, bem como a retificação do Edital, ao identificar a necessidade de adequação do descritivo do objeto, a fim de assegurar a adequada caracterização da contratação pretendida e evitar restrições indevidas à competitividade. Diante do exposto, o Conductor do certame promoveu diligências junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após análise técnica e jurídica, aquela Pasta exarou o Parecer nº 127/2026/SNJ/PMB, opinando pela anulação parcial dos atos praticados e pela necessária retificação do instrumento convocatório, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a anulação do procedimento em caso de ilegalidade, assegurada a devida motivação. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, foram adotadas as providências quanto à divulgação da intenção de anulação parcial, oportunizando-se a manifestação dos interessados. Referida decisão foi ratificada pela Autoridade Competente e devidamente disponibilizada às interessadas por meio da plataforma BLL Compras, bem como publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, na edição nº 1129, veiculada em 15/04/2026, garantindo-se, assim, a devida publicidade e

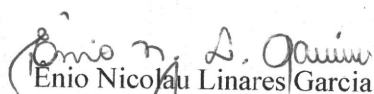
y
de
B
am

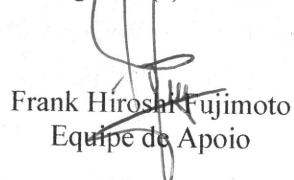


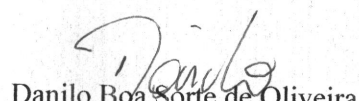
Prefeitura Municipal de Birigui

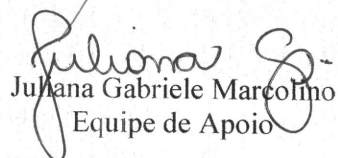
CNPJ 46.151.718/0001-80

transparência dos atos administrativos, conforme preceitua o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. **DO PRAZO RECURSAL:** O(A) Pregoeiro(a) informou, por meio de mensagem registrada no chat da plataforma, o resultado das deliberações acerca das ocorrências verificadas durante o transcurso do certame. Esclareceu, ainda, que a interposição de recurso quanto à anulação parcial do certame observará o **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência das licitantes, iniciando-se em 16/04/2026 e encerrando-se em 22/04/2026, assegurando-se a observância aos princípios da publicidade, da transparência e da ampla defesa. Decorrido o prazo concedido, sem a interposição de recurso, o Edital será devidamente retificado e republicado, em conformidade com os prazos, condições e dispositivos legais aplicáveis. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio